



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

**EMENDA N. 049/2018**

Autoria: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária<sup>1</sup>.

*ADITIVA E MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 1961/2018, QUE ESTIMA A RECEITA, FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**Art. 1º** Fica alterado o ANEXO: QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS EXERCÍCIO DE 2019, relativo ao **Projeto de Lei nº 1961/2018**, do Poder Executivo, que **Estima a Receita, Fixa a Despesa do Município de Alta Floresta/MT para o exercício de 2019, e dá outras providências**, conforme segue:

I. Constitui a rubrica 3.3.90.40.00.00 SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA, junto a AÇÃO 2001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO, no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais).

II. Para suprir o aporte de R\$90.000,00 (noventa mil reais), será deduzido da rubrica 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, junto a AÇÃO 2002 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO

### JUSTIFICATIVA

Em atendimento ao expediente entregue a esta comissão, pelo Gabinete da Presidência, consistindo no Memorando nº 093/2018, de 29/11, procedente da Controladoria Interna desta Casa de Leis, com vistas a necessidade das unidades gestoras adequarem seus orçamentos ao atendimento de algumas despesas que se encaixam na nova configuração do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT.

Sala das Sessões  
Alta Floresta – MT., 06 de dezembro de 2018.

---

<sup>1</sup> **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**

Presidente: *Vereador* Luiz Carlos de Queiróz (PMDB)

Membro: *Vereador* Oslen Dias dos Santos - Tuti (PSDB)